



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04431, de 28 de junho de 2023

DECRETO Nº 04431/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal Nº 2.844, de 21 de Junho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 50.615,21 (cinquenta mil seiscientos e quinze reais e vinte e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
335043 - Subvencoes Sociais	843	IMPSSAU	1500000	43.800,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	846	IMPSSAU	1500000	6.815,21
TOTAL DE CRÉDITOS				50.615,21

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	234	SAUDE	1500000	43.800,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	238	SAUDE	1500000	6.815,21
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.615,21
TOTAL DE RECURSOS				50.615,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de junho de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL